



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO**

**Nº 6798/2017**

*“Dispõe sobre a Prorrogação da nomeação da Interventora do Hospital de Clínicas de São Sebastião e a Prorrogação da Intervenção e dá outras providências.”*

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2163/2011, e

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica designada a Senhora Denise dos Santos Passarelli, lotada na função de Assessor de Secretaria na Secretaria da Saúde, INTERVENTORA do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

**Art. 2º-**Fica prorrogada a intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2017.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de maio de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito